



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: A Moção nº 10/2020

Trata-se da Moção nº 10/2020, de autoria da nobre Vereadora Iara Bemardi, que manifesta aplauso à Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR pelo processo democrático e transparente na escolha da equipe de gestão superior para o período 2020-2024.

Seguindo sua tramitação legislativa veio a esta Comissão de Justiça para ser apreciada. Vejamos:

Procedendo à análise constatamos estão presentes os requisitos necessários para a elaboração e envio da Moção (art. 107 RIC).

Ressalte-se que o quorum para a aprovação da matéria é o de maioria simples desde que obedecido o quorum de presença à sessão da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 23 de setembro de 2020.


Péricles Régis
Presidente – Relator


Anselmo Rolim Neto
Membro